
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº 03/2024/DMOP/SEMTRAN

PORTARIA Nº 03/2024/DMOP/SEMTRAN
Porto Velho-RO, 08 de abril de 2024

“Dispõe sobre a lotação de servidora, confere poderes para assinatura, bem como demais atos de emissão de credencial de estacionamento”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora MARLA DE SOUZA COSTA matrícula nº: 1006645, atualmente lotada no DMOP /SEMTRAN, para ser lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO/DMOP/SEMTRAN passando a exercer também as funções inerentes a tal Divisão conforme Regimento Interno Decreto 15.919 de 10/07/2019 com efeitos a partir de 06/03/2024.

Art. 2º - CONFERIR poderes à servidora MARLA DE SOUZA COSTA para atuação frente aos procedimentos, análise de documentos e emissão de credencial de estacionamento para IDOSO e Pessoa Com Deficiência – PCD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência da servidora indicada no art. 2º, a servidora ELIANA GAMA DO NASCIMENTO SCHENKEL, matrícula 1005527 exercerá as funções descritas no art. 1º e 2º.

Art. 3º CONFERIR poderes à servidora JULIANA SOARES DE SOUSA para ASSINAR credencial de estacionamento para IDOSO e Pessoa Com Deficiência – PCD com efeitos a partir de 05 março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos conforme aqui discriminado.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BBA9998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>